# DECRETO Nº2.741, DE 05 DE ABRIL DE 2021

**Decreta Luto Oficial por três dias nas repartições públicas do Município de Carneirinho/MG.**

**Willian Martins Maia,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, que faleceu, o Sr. Adeval Machado de Lima, o qual prestou seus serviços aos munícipes de Carneirinho;

Considerando que fez seu trabalho com dedicação, responsabilidade e empenho no Município de Carneirinho como agropecuarista e empresário;

Considerando que prestou relevantes serviços junto ao Departamento de Esportes do Município de Carneirinho;

Considerando, que também faleceu o Sr. Ivan Diniz (Poeta do Rodeio), filho desta terra, locutor de rodeios, que muito alegrou os nossos munícipes e levou o nome deste Município por todas as arenas de rodeio onde narrou e abrilhantou;

Considerando que ambos pertenciam a tradicionais famílias deste Município;

Considerando, que cumpre as autoridades constituídas do Município reverenciar e homenagear aqueles que prestaram relevantes serviços ao Município; e

Considerando ainda que em nosso Município muitas famílias perderam seus entes queridos em decorrência da terrível doença, que é a Covid-19;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por três dias nas repartições públicas do Município de Carneirinho, em virtude do falecimento dos Srs. Adeval Machado de Lima e Ivan Diniz, devendo o Executivo e o Legislativo carneirense adotar as providências pertinentes a este ato.

**Parágrafo Único** – Estende-se esse ato homenageando também aos demais falecidos em nosso Município em decorrência da Covid-19.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de abril de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Willian Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume esta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I